



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL**

EDITAL 04/2016

PROCESSO DE SELEÇÃO

O Programa de Pós-graduação em Direito da UFRN torna público que estão abertas as inscrições para o **V CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL**.

1. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E MATRÍCULA.

1.1 Período de inscrição: **07 a 24 de outubro de 2016.**

1.2 Seleção: **25 e 26 de outubro de 2016.**

1.3 Resultado: **27 de outubro de 2016.**

1.4 Matrícula: **31 de outubro a 01 de novembro de 2016.**

1.5 Início das aulas: **07 de novembro de 2016.**

As inscrições deverão ser realizadas via SIGAA, através do site www.sigaa.ufrn.br (lado esquerdo da página – lato sensu – processo seletivo), mediante preenchimento de formulário próprio e pagamento de taxa de inscrição gerado pelo sistema, no valor de R\$30,00 (trinta reais).

2. PÚBLICO ALVO

Bacharéis em Direito

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO, QUE DEVEM SER ENCAMINHADOS ELETRONICAMENTE PELO SIGAA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO:

1. Cópia autenticada do diploma de Bacharel em Direito, legalmente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC (se estrangeiro, devidamente validado).
2. Histórico escolar do curso de Graduação.
3. Foto 3x4.
4. Cópia do CPF, documento de identidade e comprovante de residência.
5. Prova de quitação eleitoral (declaração emitida via internet ou comprovante da última votação).
6. Prova de quitação com o serviço militar para o candidato brasileiro do sexo masculino.

7. Cópia do passaporte e visto de permanência para os candidatos estrangeiros.

8.- Curriculum Vitae documentado (todos os documentos deverão estar em um único anexo zipado ou em PDF);

3.1. O comprovante da taxa de inscrição n valor de R\$30,00 (trinta reais), gerada automaticamente pelo SIGAA no ato da inscrição deverá ser enviada para o e-mail especializacao.direito.ufrn@gmail.com

3.2. A inscrição cuja documentação estiver incompleta ou que não tenha sido efetuado o pagamento da taxa de inscrição, prevista no item 3.1 , será automaticamente desconsiderada.

3.3. Não serão aceitas inscrições enviadas por outro meio.

3.4. Os candidatos servidores da UFRN que requererem inscrição deverão anexar os seguintes comprovantes, além dos documentos do item 3:

- a) Declaração Funcional disponível no SIGRH;
- b) Termo de Compromisso assinado;
- c) Documento de autorização formal assinado pela chefia imediata.

4. DAS VAGAS.

São oferecidas 50 vagas, sendo 05 vagas reservadas para servidores efetivos e ativos do quadro da UFRN.

5. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado pela Coordenação do curso através de entrevista e análise curricular.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate no resultado final, terá preferência:

- a) A maior pontuação no currículo Vitae;
- b) A ordem de inscrição.

7. DO CURSO

7.1 **Carga-horária:** O curso terá 520 horas-aula presenciais em caráter obrigatório e frequência mínima de 75% por disciplina.

7.2 **Período e Periodicidade:** O curso será realizado de outubro de 2016 a janeiro de 2018, com aulas quinzenais de segunda a sexta-feira (noite) . O calendário de aulas será entregue na aula inaugural.

8. VALOR DO CURSO:

-Taxa de Inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais).

- Valor do Curso: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), a ser pago em 15 parcelas iguais de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). A primeira parcela será paga no ato da matrícula e as demais, nos 14 (quatorze) meses subsequentes. O pagamento será feito através de **GRU**.

9. CONTATO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO

CURSO: Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no CCSA - Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Núcleo de Pós-graduação em Direito/Programa de Pós Graduação em Direito no Campus Universitário Central, Av. Senador Salgado Filho, 3000, CEP: 59078-970, Natal/RN. Telefones: 84- 33422288 – R 102 e 991936453, no horário das 09h30 às 11h30, 14:00 ÀS 16:30 h e das 19:00 às 21:00 h. ou através do E-mail: especializacao.direito.ufrn@gmail.com

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Curso.

Natal/RN, 17 de outubro de 2016

Profa. Doutora MARIA DOS REMEDIOS FONTES SILVA
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito